



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 3 de setembro de 2014

Número 343

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## LEIS

### LEI Nº 8.368 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

**FICA INSTITUÍDA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, A “SEMANA DE TORNEIO DE PIPAS/PAPAGAIOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Sete Lagoas, a “Semana Municipal de Torneio de Pipas/Papagaios”, a ser realizado na segunda semana do mês de Julho.

Art. 2º Os organizadores do evento promoverão:

I – ampla divulgação por todos os meios de comunicação acerca do referido Torneio;

II – a realização de campanhas de conscientização sobre a prática de empinar Pipas/Papagaios durante o ano, especialmente no mês que anteceder o Torneio.

§ 1º Fica vedado empinar Pipa/Papagaios no referido Torneio utilizando-se de linhas que contenham material cortante (cerol).

§ 2º Entende-se por cerol, a mistura de cola e vidro moído e/ou similares.

Art. 3º O referido Torneio será realizado em locais abertos, a serem determinados pelo Poder Público Municipal, tais como, parques, bosques, campos de futebol e outros a serem definidos.

Parágrafo único. Os locais deverão ser afastados das Redes de Energia Elétrica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de agosto de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**GERALDO CESAR MACIEL**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 3 de setembro de 2014

Número 343

**HELISSON PAIVA ROCHA**  
Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 086/2014 de autoria dos Vereadores Milton Luiz Saraiva e Claudio Henrique Nacif Gonçalves)*

### **LEI Nº 8.369 DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.**

#### **INSTITUI A SEMANA DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Orientação Vocacional, no Municipal de Sete Lagoas.

Parágrafo único. A Semana de Orientação Vocacional será realizada anualmente, na última semana do mês de agosto.

Art. 2º São objetivos de Orientação Vocacional, sem prejuízos de outros que Poder Executivo julgar necessário:

I – dar ciência aos adolescentes, jovens e demais cidadãos sobre as oportunidades educacionais disponíveis.

II – mostrar e orientar a população sobre os assuntos relacionados a: trabalho X renda, mercado de trabalho e empreendedorismo.

Art. 3º Poderão ser convidados para palestras, seminários, exposições, orientações e outras atividades do gênero, sempre com intuito de colaboração com o Poder Público nessa iniciativa para seu pleno sucesso, especialistas em orientações vocacionais e cidadãos das mais diversas áreas profissionais para discorrer sobre seus campos laborais.

Parágrafo único. Para fins de aplicação desta Lei, os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, terão prioridade na participação das atividades dispostas neste artigo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de setembro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

**HELISSON PAIVA ROCHA**  
Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 087/2014 de autoria do Vereador Fabricio Augusto Carvalho do Nascimento)*



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 3 de setembro de 2014

Número 343

### PORTARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 6.830 DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

##### EXONERA FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR 3 – FAS3.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

##### RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Andrei Durães de Oliveira*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Função de Assessoramento Superior 3 – FAS 3, na Chefia de Gabinete, a partir de 29(vinte e nove) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 29 de agosto de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**DAVIDSON HENRIQUE DA SILVA PADRÃO**

Chefe de Gabinete

---

##### PORTARIA Nº 6.831 DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

##### NOMEIA FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR 3 – FAS3.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

##### RESOLVE:

Nomear o Sr. *Márcio Reis Fernandes*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Função de Assessoramento Superior 3 – FAS3, na Chefia de Gabinete, a partir de 01(um) de setembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 1º de setembro de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**DAVIDSON HENRIQUE DA SILVA PADRÃO**

Chefe de Gabinete



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 3 de setembro de 2014

Número 343

### DIVERSOS

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

#### AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público que está realizando Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial nº 71/2014, cujo objeto é a contratação de software/sistema que realize o gerenciamento on line dos atos oficiais do Município, em especial da legislação municipal (leis complementares, ordinárias, decretos e outros). Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 19/09/2014 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 19/09/2014. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Gisele Moreira da Silva. Pregoeira. Salete Ferreira Santos de Jesus. Consultora de Licitações e Compras.

#### EXTRATO DE EMPENHO Nº 003607.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados o extrato da nota de empenho nº 003607. Empresa contratada: Digital Comércio de Informática Ltda. Objeto: Fornecimento de 01 impressora multifuncional. Valor: R\$ 299,00. Fundamentação da contratação: Dispensa de Licitação – art. 24, II da Lei nº 8.666/1993. Salete Ferreira Santos de Jesus. Consultora de Licitações e Compras.

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE (JARIT)

#### BOLETIM INFORMATIVO Nº 026/2014.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 07 de julho de 2014, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	07/07/2014	8657	AB04902123	HBG1928	Indeferido
2	07/07/2014	9192	AB04902461	HLA4143	Indeferido
3	07/07/2014	9031	AB04903798	CMM1978	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 07 de julho de 2014.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 3 de setembro de 2014

Número 343

### BOLETIM INFORMATIVO Nº 027/2014.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 14 de julho de 2014, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	14/07/2014	9251	AB04900578	OQV2122	Deferido
2	14/07/2014	9235	AB04902013	HLA2554	Indeferido
3	14/07/2014	9243	AB04902841	HLA2554	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 14 de julho de 2014.

### BOLETIM INFORMATIVO Nº 028/2014.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 21 de julho de 2014, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	21/7/2014	9353	AB04897086	LUY6409	Indeferido
2	21/7/2014	9141	AB04900720	AQJ9378	Indeferido
3	21/7/2014	9404	AB04905395	HBQ8803	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 21 de julho de 2014.

### BOLETIM INFORMATIVO Nº 029/2014.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 28 de julho de 2014, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 3 de setembro de 2014

Número 343

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	28/07/2014	9522	AB04911885	GYS1536	Indeferido
2	28/07/2014	9412	AB04912242	OWW3494	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40 ,sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 28 de julho de 2014.

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro  
Telefone: (31) 3779.7472  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>